



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**CINFORM**

Aracaju - SE, 29/9 a 5 de outubro de 2014.

ABSOLVIDO

# TRF absolve empresários e ex-gestor de Simão Dias

■ O Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 -, localizado em Recife, publicou, na sexta-feira, 19, a absolvição dos cinco apelantes em envolvimento em processo criminal de improbidade administrativa no Município de Simão Dias.

O ex-prefeito, José Matos Valadares; os empresários Josedson Dória de Carvalho e José da Silva Moura, proprietários respectivamente da Sergipe Show Propaganda e Produções Artísticas e banda Os Mesmos, foram considerados inocentes das acusações de

prática ilícita no ato de contratação de artistas para eventos.

Após diversas denúncias da classe artística, veiculadas na imprensa local, envolvendo suspeita de corrupção com dinheiro público, o Ministério Público do Estado de Sergipe - MPE/SE - está fiscalizando, com rigor, todas as festas realizadas nas cidades sergipanas. Empresários porém, alegam que o MPE/SE, até por desconhecimento, pode cometer excessos.

Josedson Dória explica que a Carta de Exclusividade, utilizada pelo Ministério

como método de análise de provável improbidade administrativa pelos prefeitos ou malversação de dinheiro público, está sendo vista como algo nefasto. "O artista pode dar cartas a empresários diferentes. Isto não configura crime, não prende o artista com ninguém. É apenas uma reserva de datas".

No acórdão do TRF da 5ª Região, o desembargador federal, o juiz Lázaro Ramos, considerou não haverem ilicitudes nos contratos da empresa com o gestor de Simão Dias. ■